



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX.: (065) 481 1139 - 481 1431

DECRETO N.º 027/98

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o jogo da Seleção Brasileira na copa do Mundo em 10/06/98 e

Considerando o feriado Nacional Corpus Christi em 11/06/98.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o horário das 08:00 às 12:00 horas, para expediente normal no dia 10/06/98.

Artigo 2º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 12/06/98 (Sexta Feira).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de Junho de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal